



ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025 DO CONSELHO

MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 29 dias do mês de outubro de 2025, às 17 horas e 33 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL de n.º 11/2025, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO PREVSUL - 2026. A Diretora-Presidente abriu a reunião convidando todos os membros do Conselho de Previdência e do Comitê de Investimentos para a apresentação da Política Anual de Investimentos/2026, pelo consultor da Crédito & Mercado, Sr. Bruno Leme. Lembrou a todos que o material ora proposto, como do conhecimento de todos, foi construído juntamente com o Comitê e a Diretoria do Instituto, sendo a proposta a ser apresentada alinhada às observações da gestão do Instituto e do conhecimento dos conselheiros, já que foi disponibilizado previamente para análise de todos. Iniciando a apresentação, o Sr. Bruno Leme esclareceu que a PAI/26 apresenta como meta de rentabilidade o percentual informado pelo atuário, Sr. Dário Leite, após consulta formal. Seguiu esclarecendo as estratégias de investimentos e cada limite, deixando claro que alguns limites superiores são instituídos somente para ampliar a possibilidade de investimento, mas não significa necessidade de utilização. “Tem espaço para aplicar, só não tem esse objetivo” – disse o consultor. O Sr. Leonardo indagou sobre o valor investido no momento e a Sr.ª Lidiane respondeu que são R\$ 5.945.000,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) mas que ainda há repasses a serem feitos no mês. Prossseguiu o Sr. Bruno com os esclarecimentos. Sobre a renda variável, disse que seguirá zerada, conforme já discutido, neste primeiro momento não há interesse em ações. Assim como fica o artigo 7 V b no limite da Resolução e os Investimentos no Exterior, também manteremos zerados. Foi novamente discutida a possibilidade de consignados, mas os membros do Comitê, Conselho e Diretoria concordam em prosseguir sem esta alternativa. A Diretora-Presidente disse que, além de não termos capital para tal hipótese, não acha um mecanismo interessante ou ao menos justo, assim como as Loterias, já que usam dos recursos dos aposentados para movimentar as atividades, na Loteria havendo ainda a questão do vício nas apostas. Neste momento houve uma discussão sobre os sistemas terceirizados que operam “gratuitamente” os consignados. Segundo o Sr. Bruno eles oferecem gratuitamente toda a operacionalização em troca de quando concedido um empréstimo, receberem uma parte da taxa. Disse que alguns municípios vêm tendo problemas com a questão do limite de consignados na PAI, já que pode ocorrer de alguns segurados não terem suas solicitações de crédito liberadas porque o limite da política já foi comprometido. Gera um grande desgaste, disse. Ponto importante apresentado foi o Controle de Riscos, exigência da legislação, abrangendo controle da volatilidade, feita na

Adole

Flávio *Julio*

21

Flávio

Ribeiro

Urbano

PF



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Crédito & Mercado pela VAAR, uma ferramenta que controla, monitora e disponibiliza essa volatilidade esperada e observada. No caso de ultrapassar esse limite, lembrou o Ministério não exige o resgate, mas sim que o Comitê avalie se tem que resgatar ou não, sempre com registro em ata. Neste momento o Sr. Lúcio Jorge lembrou que tudo no Comitê são análises: o que investir, onde investir, quando desinvestir, etc. A Sr.^a Rafaela concorda e lembra que vimos discutindo, por exemplo, sobre o POLIS, um fundo de aplicação automática da Caixa Econômica. Apesar de trazer bom retorno, a taxa de administração acaba sendo elevada, o que o faz ficar desinteressante. Sobre Controle de Risco de Crédito, o Sr. Bruno lembra que isso tem relação com fundos de crédito privado, o que o Instituto possui, bem como os fundos 7 I b – título público, que também possui risco de crédito, mas muito baixo. A Conselheira Maria Teresa lembra que nossa relação com o crédito privado, no passado, não trouxe boas lembranças, muito pelo contrário. É melhor ficarmos longe deles – disse a conselheira. Havendo interesse, o consultor esclareceu que tem que ser no mínimo com as notas das classificadoras de riscos, como mostrado. A Sr.^a Elis lembra que o Tribunal de Contas do Estado vem batendo nesta mesma tecla, principalmente por causa da letra Master. Prosseguindo, sobre o Controle de Liquidez, o Sr. Bruno disse que também poderá ser analisado na Plataforma, e que nada mais é que o tempo que o recurso leva para estar em mãos, quando solicitado. D0, D1, D3, etc., exemplificou. Sobre o Risco Operacional, é aquele que pode acontecer, mas não deve acontecer. Daí a necessidade de rever cada operação, a fim de mitigar tais erros. Ao ser indagado sobre a obrigatoriedade do ALM, o consultor respondeu que não é o caso do PREVSUL, já que não aderimos ao Pró-Gestão. Sobre o Equilíbrio Econômico e Financeiro, item 10, apesar de ser bem pequeno, destaca o consultor que é de grande importância na Política de Investimentos, devendo ser observado sempre. A meta é importante, claro que é- disse, mas, por exemplo, no caso do PREVSUL, com cerca de 6 milhões, se comprometermos este valor em 7 I a, certamente cumpriremos a meta de rentabilidade, mas não termos recursos para pagar as despesas previdenciárias, já que os recursos ficariam congelados até o vencimento. A ideia do Equilíbrio Econômico e Financeiro é exatamente esta: avaliar, além da rentabilidade, se haverá condições de cumprir as despesas previdenciárias, que são objetivo do RPPS. – disse. Ao falar sobre a Política de Transparência, lembramos que, além do site oficial, atualmente temos Instagram e que este canal nos aproxima dos segurados e facilita a compreensão das informações, já que lá os documentos são apresentados numa linguagem menos técnica e mais acessível. Sobre os Credenciamentos, dos fundos e instituições, lembrou que este é um processo trabalhoso, que tem muitos documentos envolvidos. A Sr.^a Elis disse que está sendo analisada a possibilidade de ampliar o contrato com a Crédito e Mercado para realizar estas análises, diminuindo possibilidades de erros ou perda de prazos. A Sr.^a Maria Teresa disse que o PREVSUL está

Agata

Flávio *Juliana*

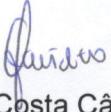
21

Fábio *Rúbia* *Wendy* *JF*



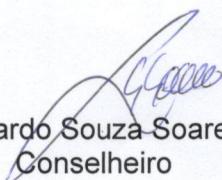
Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

carente de equipe, que a quantidade de servidores já não mais é capaz de atender a todas as exigências legais que envolvem o funcionamento de um RPPS. A Sr. Lidiane lembra que praticamente todas as novas leis que regem os RPPSS vieram após a nossa lei, ou seja, estamos desatualizados. Sobre isto, a diretora-Presidente disse que a nova Estrutura Administrativa em breve se tronará realidade, restando somente alguns ajustes finais no corpo da proposta a ser encaminhada aos conselheiros para análise. Isto sem falar na exigência de certificação para os conselheiros, Comite e Diretoria. Voltando aos credenciamentos, o Sr. Bruno lembra que eles têm um prazo de 02 (dois) anos, devendo então ser novamente avaliados e os documentos atualizados. Quanto à Precificação de Ativos, demonstrou como é calculado esse rendimento, cujo cálculo segue detalhado na PAI. Lembrou que quando vimos a rentabilidade de um fundo na plataforma, ali já estão descontadas as taxas de administração. Disse que desde a Resolução CVM 175, quem está distribuindo um fundo é obrigado a demonstrar o quanto está ganhando. Sobre a Política de Avaliação, disse que são os acompanhamentos mensais feitos a partir do Relatórios disponibilizados na Plataforma, além dos editoriais dos panoramas e das análises da carteira. Passando a falar do Plano de Contingência, exigido pela Portaria 1467/22. Nos casos de haver desenquadramentos, prevê a necessidade de apuração das causas, acompanhado de relatório indicando os envolvidos na operação; estudo técnico para viabilidade do reenquadramento e se a situação será resolvida no curto, médio ou longo prazo. Sobre o Controle Interno, apresentou os itens a serem observados para atendimento da legislação, com especial destaque para o item 17 da Política. Ressaltou a necessidade de preenchimento do DAIR e do DPIN, conforme constante nas Disposições Gerais. Abrindo espaço para dúvidas, o Sr. Bruno falou um pouco sobre o panorama político e econômico nacional e internacional e como isto influencia na Política de Investimentos. Lembrou que ela pode ser revista, caso haja necessidade. Não havendo dúvidas e assim cumprida a pauta do dia e nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 19 horas e 44 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 29 de outubro de 2025.


Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente


Idalena Rocha do Couto
Conselheira


Fernanda Braga Calixto
Conselheira


Leonardo Souza Soares
Conselheiro



**Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ**

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Lúcio Jorge N. P. Jorge
Lúcio Jorge N. Pureza Jorge
Membro Comitê Investimentos

Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Presidente do Conselho de Previdência

Rafaela Murta A. Vieira
Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna/Comitê Investimentos